

## Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo  
Contratado: Associação De Promoção Social e Saúde - ASSPROSS

**OBJETO:** Contrato de gestão, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em pronto atendimento, unidades da ESF - Estratégia de Saúde da Família, unidade de atenção básica e do Nasf do Município de São Pedro do Turvo, da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de São Pedro do Turvo para execução dos serviços de saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, de acordo com Anexo I e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 681/2018.

Data do contrato: 24 de abril de 2018.  
Prazo: 24 de abril de 2019.  
Valor: R\$ 2.779.831,44  
Licitação: Chamamento Público

## Colaboradores da Santa Casa de Misericórdia participam do Dia da Higienização das Mãos

No último sábado, 5, foi comemorado o Dia Mundial de Higienização das Mãos, como forma de destacar a importância da data, os colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo par-

ticiparam de uma ação.

A enfermeira, Maria Cecília Jorge Farinha passou nos setores do hospital para a demonstração, à equipe de enfermagem, da maneira correta da lavagem das mãos.

Para memorização da conduta, os colaboradores participaram de uma dinâmica. De olhos vendados, eles tiveram de lavar as mãos sujas com tinta guache. “As bactérias estão invisíveis aos nossos olhos e desta forma podemos perceber, o quanto podemos melhorar a técnica de lavagem das mãos, evitando assim as infecções cruzadas, no manuseio dos pacientes”, comenta a enfermeira. Ao final da ação, os colaboradores rece-



Funcionários participam de dinâmica no Dia Mundial da Higienização das Mãos

beram bisnagas de álcool gel, o material foi uma doação do Grupo Acorda Santa Cruz.

A enfermeira lembrou que a higienização das mãos pode ser realizada tanto com a água, como com o álcool gel. A lavagem com a água e sabão deve durar em torno de 40 s

60 segundos, enquanto com o álcool gel, cerca de 20 segundos. No entanto, a higienização com o álcool é indicada três vezes seguidas, após é necessário higienizar com água. “Por isso, é interessante, os colaboradores estarem prevenidos com o álcool gel disponível no bolso”, explica.

Seguem os dez passos da higienização das mãos: abrir a torneira, enxague as mãos, lavagem das palmas das mãos, entre os dedos, polegar, dorso da mão, unha e por último o punho, enxague novamente e secagem das mãos. É importante salientar que não deve haver contato com a torneira que tem de ser fechada com um papel toalha.



Colaboradores receberam bisnagas de álcool gel

## SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO DO TURVO – Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 03/2018, à vista do Resultado apresentado pela da SPBRASIL CONCURSOS – UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME – HOMOLOGA o Processo Seletivo nº. 001/2018, para preenchimento do cargo de Técnico em Saneamento.

A convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por ordem de classificação final, durante a validade do Processo Seletivo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Pedro do Turvo, 02 de maio de 2018.

FERNANDO FERREIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo

EDSON CORRÊA DE MORAES  
Presidente da Comissão

SANDRA DA SILVA LEONEL  
Secretaria da Comissão

FERNANDO DA SILVA ENGLERTH  
Membro da Comissão



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

#### EDITAL Nº. 14/2018

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 01/2017

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2017, abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

#### CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – PARA 02 (DUAS) VAGAS:

Classificação	Nome	RG
11º	RAFAELA ALVES MICHER	498560764
12º	ROBERTA DE MEDEIROS VARELLA	545011085

As candidatas acima convocadas deverão apresentar-se no próximo dia 10 de MAIO de 2018, às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº., Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 01/2017, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Maio de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP



Posto Brasília

A ENERGIA QUE SEU CARRO PRECISA

AGORA É



Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768 | Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354 |

# 2º MISS MÃE acontece nesta sexta-feira

A Prefeitura Municipal de Ipaussu, o Fundo Social de Solidariedade com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizarão no dia 11 de maio

próximo, às 19h30, no Ginásio de Esportes Antônio Carlos Mercuri (Ginásio do Lago), uma belíssima homenagem para as mães, promovendo o 2º MISS MÃE 2018.

As candidatas são mães dos alunos que estudam nas escolas públicas municipais. Será um total de 35 candidatas que concorrerão para premiação utilizando o critério para ELEGÂNCIA em terceiro lugar, SIMPATIA em segundo lugar e o primeiro lugar MISS MÃE 2018 será a junção dos critérios do terceiro e segundo lugar incluindo neste a beleza.

A pontuação será de zero a dez e as candidatas serão escolhidas e pontuadas por um corpo de jurados oriundos de outras localidades,

não participarão do júri cidadãos Ipaussuenses.

“O evento é marcado por grande emoção. Na edição anterior, as mães de Ipaussu desfilaram com elegância,

charme e principalmente demonstraram a beleza e força da mulher nos dias de hoje. Contamos com a presença de vocês”, convidou a primeira-dama e presiden-

te do Fundo Social, Aninha Cândido.

O evento é beneficente e você pode ajudar levando um quilo de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa nº 23/2018

Processo nº 1423/2018

Contrato nº 56/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pela Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo.

**Contratado:** CGR – GUATAPARA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**Contratante:** Prefeitura de Espírito Santo do Turvo

**Valor do Contrato:** R\$ 7.790,00

**Vigência:** 06/04/2018 a 25/05/2018

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Dispensa nº 14/2018

Processo nº 1129/2018

Contrato nº 23/2018

**Objeto:** Contratação de Monitor para oficina de Alongamento e Fortalecimento Muscular (Grupo da Alegria), a ser realizada com Idosos acima de 60 anos.

**Contratado:** JOICE FABIANA RAMOS

**Contratante:** Prefeitura de Espírito Santo do Turvo

**Valor do Contrato:** R\$ 7.441,84

**Vigência:** 19/03/2018 a 19/12/2018

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 26/2018

Processo nº 1719/2018

Contrato nº 107/2018

**Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo BNZ 7259.

**Contratado:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CARDÃNS E PEÇAS CABEÇÃO LTDA

**Contratante:** Prefeitura de Espírito Santo do Turvo

**Valor do Contrato:** R\$ 5.220,00

**Vigência:** 15/05/2018 a 15/08/2018

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão nº 10/2018

Processo nº 1048/2018

Contrato nº 80/2018

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essenciais (RENAME) para a Unidade Básica de Saúde “Antonio Camilo de Oliveira”.

**Contratado:** INOVA COMERCIAL HOSPITALAR

**Contratante:** Prefeitura de Espírito Santo do Turvo

**Valor do Contrato:** R\$ 99.629,15

**Vigência:** 25/04/2018 a 25/04/2019

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão nº 10/2018

Processo nº 1048/2018

Contrato nº 76/2018

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Essenciais (RENAME) para a Unidade Básica de Saúde “Antonio Camilo de Oliveira”.

**Contratado:** CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA

**Contratante:** Prefeitura de Espírito Santo do Turvo

**Valor do Contrato:** R\$ 73.735,00

**Vigência:** 25/04/2018 a 25/04/2019

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o(a) presente PREGÃO, 19/2018, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 09 de Maio de 2018

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO nº 10/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR, com o valor de R\$ 99.629,15 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos) - Item: 7, 8, 9, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 42, 51, 53, 54, 57, 73, 75, 78, 95, 100, 110, 119, 123, 143, 144, 149, 153, 156, 157, 158, 164, 167, 173, 189, 192, 199, 204, 212, 214, 216, 218, 219, 226, 229, 239, 241, 248.

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICO LTDA, com o valor de R\$ 73.735,00 (setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais) - Item: 43, 118, 121, 122, 127, 133, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 148, 151, 155, 159, 220, 224, 231, 232.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 16 de Maio de 2018 às 09:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** do 1º (primeiro) quadrimestre de 2018, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 07 de Maio de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL

CGC/MF nº 57.264.509/0001-69

Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

Rua : Lino dos Santos, s/nº

Cep nº 18.935-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC/MF nº 13.872.377/001-82

Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9501 - Bairro Centro

Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, s/nº

Cep nº 18.935-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e o artigo 5º das Instruções nº. 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 16 de Maio de 2018 às 14 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo - SP, 07 de Maio de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro

CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva

(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues

MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

# Mudanças nos planos de saúde e o direito dos consumidores

Estamos com um novo debate em relação aos planos de saúde, sendo que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), deve publicar uma norma que permite que as operadoras de planos de saúde cobrem dos segurados franquia de valor equivalente ao da mensalidade, em mecanismo similar ao praticado no mercado de seguros de veículos. Isso mostra o quão grande são as complicações em relação aos planos de saúde.

Hoje um plano de saúde é fundamental para a segurança da família brasileira. Contudo, os consumidores de planos de saúde vêm a um bom tempo sofrendo por conta das ilegali-

dades dos planos de saúde, as mais comuns ligadas à cobertura do planos são:

Negativas dos pagamentos de Próteses, Cirurgias, Exames e Internações.

Reajustes Abusivos.

Cláusulas Abusivas.

Reembolsos limitados e rejeitados.

Assim, por mais que as notícias sejam positivas, é preciso ficar atento, pois, muitas vezes os abusos e negativas poderão ocorrer. O fato é que, quando o assunto é saúde, hospital, doença, as pessoas tendem a ficar mais fragilizadas, precisam de apoio, suporte, e quando percebem que terão de enfrentar

um problema com o plano de saúde, nasce um sentimento ruim, sente-se lesadas. Assim, veja como agir nesses casos:

**Negativa de atendimento**

Uma das práticas ilegais do plano de saúde é informar ao paciente que não pagará uma prótese, não permitirá uma cirurgia ou ainda, alegam custo excessivo para não autorizar que o paciente faça uma internação de emergência.

A Lei diz que é obrigatória a cobertura do atendimento em casos de emergência que impliquem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis ao paciente, então a operadora usa prática ilegal, podendo dizer que é má-fé.

Até em planos antigos, a obrigatoriedade de cobertura de todos os procedimentos é garantida por lei, especialmente a que trata dos planos de saúde - Lei nº 9.656/98, e por súmulas do Tribunal de Justiça, que garantem o atendimento de todas as doenças listadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), inclusive o pagamento de próteses, medicamentos e materiais durante a internação.

A partir de 2014 todos os planos de saúde têm obrigação de fornecer medicamentos orais para uso em casa de pacientes com câncer.

Se acontecer uma dessas negativas para qualquer dessas coberturas, decisões judiciais quase que imediatas determinam que as operadoras e planos de saúde realizem os procedimentos exatamente como prescritos pelos médicos.

**Aumentos abusivos**

Em relação aos problemas com reajustes e preços das mensalidades, atualmente, o valor das parcelas é definido de acordo com a data da assinatura do contrato. Os contratos assinados até 1999 podem sofrer apenas um reajuste por ano, que será baseado em algum índice oficial de inflação. Mas, se a assinatura do contrato tiver ocorrido após janeiro de 1999, quando foi publicada a Lei dos Planos de Saúde, é a ANS a responsável por fixar o limite dos aumentos e determinar as condições para os reajustes dos planos privados.

O reajuste anual tem por objetivo repor a inflação do período nos contratos de planos de

saúde. Mas, o valor aplicado tem sido geralmente maior do que a inflação ao consumidor medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo), causando ônus injusto aos consumidores.

Nos tribunais, as decisões têm proibido tais aumentos e obrigado às operadoras a usarem apenas o índice calculado pela ANS, além de determinar a devolução dos valores pagos a mais.

Os idosos têm sido vítimas frequentes dos aumentos abusivos dos planos de saúde, em valores muito além do estipulado em contato. Sob o "argumento" de que, com o aumento de idade, os serviços encarecem por conta dos problemas que começam a surgir.

Nesses casos os tribunais têm amplamente rechaçado e dado ganho de causa ao consumidor injustiçado, contando inclusive com o Estatuto do Idoso, que entrou em vigor em 2004, e que proíbe o plano de

saúde cobrar a mais do consumidor com mais de 60 anos.

**Sinistralidade**

Outro problema comum é o encarecimento do plano de saúde por sinistralidade. Na prática, quanto mais a pessoa usa os serviços a que tem direito, mais prejudicada ela é. A lógica das operadoras é cobrar mais por quem usa o plano, sem que haja uma demonstração clara dos custos que originaram a cobrança. Tal postura é ilegal e também tem sido derubada pelos juízes.

Todos esses abusos cometidos pelas operadoras de planos de saúde podem ser resolvidos por meio de ações judiciais, temos tido muitas experiências positivas em nosso escritório, pois além de um dedicado trabalho jurídico é muito satisfatório poder trazer tranquilidade aos consumidores que precisam de amparo médico.

**Gilberto de Jesus da Rocha Bento Júnior - advogado**

## Univesp abre chamamento público para municípios receberem novos polos Edital será publicado amanhã no Diário Oficial do Estado de São Paulo

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), abre nesta quinta-feira, 03/05, chamamento público para municípios interessados em implantar um polo de apoio presencial. As inscrições duram até 10/05 e a publicação do resultado será dia 16/05. Diferente do último chamamento, nesta edição não haverá limite de população mínima. As cidades com até 20 mil habitantes receberão dois cursos. Confira o edital: <https://bit.ly/2rfuhzw>

Os municípios podem se credenciar por meio do link: <https://bit.ly/2HKxr8p>. Após o processo de seleção, devem apresentar documenta-

ção referente ao imóvel onde será instalado e disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para funcionamento do polo.

Atualmente, a Univesp conta com 243 polos em 203 municípios no Estado de São Paulo. Com objetivo de expandir e universalizar o acesso ao ensino superior público, utiliza a modalidade de ensino à distância. Neste contexto, os polos tornam-se espaços físicos onde os alunos recebem infraestrutura, com computadores, impressoras e acesso à internet, e realizam atividades como provas e discussões em grupo. Nos locais, os estudantes também podem solicitar servi-

ços de secretaria acadêmica

A Univesp é uma instituição exclusivamente de educação a distância mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI). Entre seus principais parceiros destacam-se o Centro Paula Souza (CPS), USP, Unesp e Unicamp. Em 2017, a nova gestão deu início ao plano de expansão. Hoje já são mais de 35 mil estudantes nos cursos de Engenharia de Produção, de Computação, Licenciaturas de Biologia, Química, Física, Matemática e Pedagogia e Gestão Pública.

## Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA DIVERSOS VEICULOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

Abertura de propostas: 25 de maio de 2018- 14:00 horas.

Edital completo e maiores informações: Departamento de Compras e Licitações - Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP - Fone: (14) 3377-9700.

Sítio eletrônico: [www.saopedrodoturvo.sp.gov.br](http://www.saopedrodoturvo.sp.gov.br) -

Município de São Pedro do Turvo, 07 de maio de 2018.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Pague seu IPTU 2018

até o dia 10 de Maio e tenha 10% de desconto!



- Regularize seu imóvel.
- Negocie pendências.
- Valorize seu imóvel.

Pague seu IPTU e ajude a construir uma cidade ainda melhor!



